

PAP-002-SUP

Rotina de Inclusão de Novos Colaboradores, Acessos a Sistemas e Exclusão de Colaboradores CBPM

Última Revisão Versão

20/03/24 1.0

Próx. Revisão 06/11/24

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Toda alteração que for aprovada para este documento, deverá ser registrada na tabela abaixo:

REGISTRO DE ALTERAÇÕES					
06/05/21	Analista Adriana Sanfrian	Elaboração do documento	01/04	Ten Cel Rogerio Cabral	V 1.0
20/03/24	Thiago Ferraz	Atualização de documento		Ten Cel Rogerio Cabral	



PAP-002-SUP

Versão

Rotina de Inclusão de Novos Colaboradores, Acessos a Sistemas e Exclusão de Colaboradores CBPM

20/03/24

Última Revisão

1.0 06

06/11/24

Próx. Revisão

- 1. OBJETIVO: Disciplinar, padronizar e operacionalizar as ações, atividades de responsabilidades dos colaboradores previsto no item "2", abaixo, a serem realizadas com a inclusão, criação de acessos e exclusão de colaboradores da CBPM.
- 2. ENVOLVIDOS: Diretores, Assessores Técnicos e T- CBPM.
- 3. APLICABILIDADE: Este procedimento se aplica às solicitações nos formulários Inclusão de Novo Colaborador, Acesso a Sistemas, Exclusão de Colaboradores de através do Sistema de Chamados Suporte Técnico (SCST).

4. DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

- 4.1 IT-002-SUP- Política de Inclusão, Acesso a Sistema e Exclusão de colaboradores CBPM
- 4.2 IT-003-USU Inclusão de Novos Colaboradores CBPM.
- 4.3 IT-004-USU Exclusão de Colaboradores CBPM.
- 4.4 IT-007-USU Cadastro e Acesso ao Sistema CBPM.

5. RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES

5.1 <u>Assessores Técnicos (AT´s) –</u> Encaminhará o e-mail para <u>tiamh@cbpm.sp.gov</u> com a aprovação da criação de acessos, informando quais os perfis de acesso para o novo colaborador para utilizar no Sistema SAM, e Sistema info CBPM e seus respectivos módulos e submódulos.



PAP-002-SUP

Versão

Rotina de Inclusão de Novos Colaboradores, Acessos a Sistemas e Exclusão de Colaboradores CBPM

Última Revisão 20/03/24

1.0 06/11/24

Próx. Revisão

- **5.2** <u>Diretores (DA e DFC)</u> Realizará abertura do chamado através da ferramenta SCST para a Solicitação ao Acesso a Sistemas do colaborador.
- **5.3** <u>Diretora da Div Administração (DA) Realizará abertura do chamado através da ferramenta SCST para a Inclusão de Novo Colaborador, ou Exclusão do colaborador.</u>
- **5.4** <u>TI A.M.H. CBPM-</u> Recebe o e-mail dos AT´s, certifica-se da aprovação e efetua a liberação do Acesso aos Sistemas.

6. PROCESSO E PROCEDIMENTO

- 6.1 <u>Abertura e Acompanhamento do Chamado</u>: Diretores e Auditor Chefes da CBPM acessam a intranet da CBPM, clicam em "Suporte Técnico", entram no Sistema de Chamado e Suporte Técnico (SCST) e geram chamado conforme as IT´s mencionadas no item 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 (Documentação Correlata).
- **6.2** <u>Atendimento de Chamados</u>: Analista de suporte da TI A.M.H. CBPM acessa a intranet CBPM, clica em "Suporte técnico", entra no Sistema de Chamado (GLPI) e trata o chamado.

7. RISCOS E AMEAÇAS ASSOCIADOS

- **7.1** O não monitoramento dos chamados pode gerar atrasos no atendimento e, consequentemente, nos negócios da CBPM;
- **8. EXCEÇÕES A ESTAS DIRETRIZES:** Toda e qualquer exceção a esta Política deve ser analisada e validada, em primeira instância, pelo Encarregado da TI A.M.H CBPM e pelo Chefe de Gabinete da CBPM, ambos, em exercício.
- **9. REVISÃO:** Não havendo a necessidade de alterações pontuais, efetua-se a revisão anual deste documento e registrar-se no controle de atualizações, situado no início.
- 10. CONFIDENCIALIDADE: Todos os assuntos descritos neste documento são de



PAP-002-SUP

Rotina de Inclusão de Novos Colaboradores, Acessos a Sistemas e Exclusão de Colaboradores CBPM

Última Revisão Versão

20/03/24 1.0

06/11/24

Próx. Revisão

propriedade da Caixa Beneficente da Polícia Militar de SP e não se deve divulgar ou disponibilizar a quaisquer outras pessoas, firmas, entidades e/ou partes externas, salvo em casos previamente analisados e formalmente aprovados pelo Encarregado da TI – A.M.H - CBPM.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL: Explana as partes envolvidas no processo de aderência às diretrizes internas quanto à estruturação, validação e aprovação do documento.

PROPRIEDADE INTELECTUAL					
Elaborado por					
Responsável Infra					
Responsável Infra Alexandre Anacleto Analista de Data center e Redes					
Responsável Gerencial Ten Cel. Rogério Cabral Camargo Encarregado de Tl					